

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 13, DE 16 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares estabelecidas no inciso I do art. 76 do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.784/2015, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 502.222/2017-6, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 12/5/2017, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor JOSE FRANCISCO DE ARAUJO, código 47141.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO